



EDITAL Nº 636/2014

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
DEFINIÇÃO DE TAXAS RESPEITANTES AO ANO DE 2014,
A LIQUIDAR E COBRAR EM 2015

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

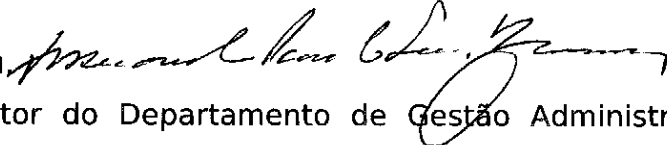
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia municipal, na sua sessão ordinária e pública de 26 de novembro de 2014, mediante proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião extraordinária e pública de 30 de outubro de 2014, aprovou:

1. Fixar em 0,3% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios urbanos, com esteio e fundamento no disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI;
2. Ao abrigo do nº 6, do artigo 112º, do mesmo CIMI:
 - a) Minorar em 15% o valor da taxa do IMI a aplicar a todos os prédios localizados na área territorial de Alhandra, correspondente à zona territorial delimitada pela extinta Freguesia de Alhandra, atualmente agregada e integrada na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, como medida de combate à desertificação;
 - b) Minorar em 30% o valor da taxa do IMI a aplicar a todos os prédios urbanos localizados na área territorial de Calhandriz, correspondente à zona territorial delimitada pela extinta Freguesia de Calhandriz, atualmente agregada e integrada na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, como medida de combate à desertificação;
 - c) Minorar em 30% o valor da taxa do IMI a aplicar a todos os prédios urbanos localizados na área territorial de Cachoeiras, correspondente à zona territorial delimitada pela extinta Freguesia de Cachoeiras, atualmente



agregada e integrada na União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, como medida de combate à desertificação;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços dos Município de Vila Franca de Xira, 1 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -